

9.894.665,38m e E = 223.194,58m; 0,24 m e azimute plano 14°37'15" até o marco M-798, de coordenada N = 9.894.665,61m e E = 223.194,64m; 28,81 m e azimute plano 14°28'13" até o marco M-799, de coordenada N = 9.894.693,51m e E = 223.201,84m; 0,17 m e azimute plano 13°14'26" até o marco M-800, de coordenada N = 9.894.693,68m e E = 223.201,88m; 0,17 m e azimute plano 13°14'26" até o marco M-801, de coordenada N = 9.894.693,85m e E = 223.201,92m; 26,04 m e azimute plano 12°29'18" até o marco M-802, de coordenada N = 9.894.719,27m e E = 223.207,55m; 0,36 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-803, de coordenada N = 9.894.719,62m e E = 223.207,62m; 0,34 m e azimute plano 8°21'57" até o marco M-804, de coordenada N = 9.894.719,96m e E = 223.207,67m; 22,98 m e azimute plano 8°27'29" até o marco M-805, de coordenada N = 9.894.742,69m e E = 223.211,05m; 0,29 m e azimute plano 7°51'12" até o marco M-806, de coordenada N = 9.894.742,98m e E = 223.211,09m; 0,30 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-807, de coordenada N = 9.894.743,28m e E = 223.211,12m; 28,24 m e azimute plano 5°01'05" até o marco M-808, de coordenada N = 9.894.771,41m e E = 223.213,59m; 0,39 m e azimute plano 5°51'22" até o marco M-809, de coordenada N = 9.894.771,80m e E = 223.213,63m; 0,40 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-810, de coordenada N = 9.894.772,20m e E = 223.213,63m; 26,15 m e azimute plano 0°28'55" até o marco M-811, de coordenada N = 9.894.798,35m e E = 223.213,85m; 25,27 m e azimute plano 2°32'23" até o marco M-812, de coordenada N = 9.894.823,60m e E = 223.214,97m; 0,18 m e azimute plano 3°10'47" até o marco M-813, de coordenada N = 9.894.823,78m e E = 223.214,98m; 0,19 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-814, de coordenada N = 9.894.823,97m e E = 223.214,98m; 34,66 m e azimute plano 0°22'49" até o marco M-815, de coordenada N = 9.894.858,63m e E = 223.215,21m; 0,44 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-816, de coordenada N = 9.894.859,07m e E = 223.215,21m; 0,43 m e azimute plano 354°41'08" até o marco M-817, de coordenada N = 9.894.859,50m e E = 223.215,17m; 22,13 m e azimute plano 355°20'07" até o marco M-818, de coordenada N = 9.894.881,56m e E = 223.213,37m; 0,11 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-819, de coordenada N = 9.894.881,67m e E = 223.213,36m; 0,11 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-820, de coordenada N = 9.894.881,78m e E = 223.213,35m; 36,88 m e azimute plano 354°03'16" até o marco M-821, de coordenada N = 9.894.918,46m e E = 223.209,53m; 0,28 m e azimute plano 353°53'04" até o marco M-822, de coordenada N = 9.894.918,74m e E = 223.209,50m; 0,28 m e azimute plano 349°52'31" até o marco M-823, de coordenada N = 9.894.919,02m e E = 223.209,45m; 31,00 m e azimute plano 350°48'40" até o marco M-824, de coordenada N = 9.894.949,62m e E = 223.204,50m; 0,14 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-825, de coordenada N = 9.894.949,76m e E = 223.204,48m; 0,14 m e azimute plano 347°54'19" até o marco M-826, de coordenada N = 9.894.949,90m e E = 223.204,45m; 32,31 m e azimute plano 349°10'12" até o marco M-827, de coordenada N = 9.894.981,63m e E = 223.198,38m; 0,43 m e azimute plano 349°12'57" até o marco M-828, de coordenada N = 9.894.982,05m e E = 223.198,30m; 0,43 m e azimute plano 343°41'10" até o marco M-829, de coordenada N = 9.894.982,46m e E = 223.198,18m; 31,55 m e azimute plano 344°16'36" até o marco M-830, de coordenada N = 9.895.012,83m e E = 223.189,63m; 0,44 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-831, de coordenada N = 9.895.013,25m e E = 223.189,51m; 0,43 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-832, de coordenada N = 9.895.013,65m e E = 223.189,36m; 20,43 m e azimute plano 339°21'55" até o marco M-833, de coordenada N = 9.895.032,77m e E = 223.182,16m; 0,18 m e azimute plano 340°33'36" até o marco M-834, de coordenada N = 9.895.032,94m e E = 223.182,10m; 0,17 m e azimute plano 336°22'14" até o marco M-835, de coordenada N = 9.895.033,10m e E = 223.182,03m; 25,01 m e azimute plano 337°21'07" até o marco M-836, de coordenada N = 9.895.056,18m e E = 223.172,40m; 32,53 m e azimute plano 338°33'42" até o marco M-837, de coordenada N = 9.895.086,46m e E = 223.160,51m; 0,70 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-838, de coordenada N = 9.895.087,11m e E = 223.160,26m; 0,70 m e azimute plano 330°09'15" até o marco M-839, de coordenada N = 9.895.087,72m e E = 223.159,91m; 24,28 m e azimute plano 330°35'41" até o marco M-840, de coordenada N = 9.895.108,87m e E = 223.147,99m; 0,12 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-841, de coordenada N = 9.895.108,97m e E = 223.147,93m; 0,12 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-842, de coordenada N = 9.895.109,07m e E = 223.147,87m; 29,05 m e azimute plano 329°15'34" até o marco M-843, de coordenada N = 9.895.134,04m e E = 223.133,02m; 0,22 m e azimute plano 329°55'53" até o marco M-844, de coordenada N = 9.895.134,23m e E = 223.132,91m; 0,20 m e azimute plano 327°05'41" até o marco M-845, de coordenada N = 9.895.134,40m e E = 223.132,80m; 48,94 m e azimute plano 326°49'23" até o marco M-846, de coordenada N = 9.895.175,36m e E = 223.106,02m; 0,37 m e azimute plano 327°10'17" até o marco M-847, de coordenada N = 9.895.175,67m e E = 223.105,82m; 0,37 m e azimute plano 321°34'55" até o marco M-848, de coordenada N = 9.895.175,96m e E = 223.105,59m; 49,57 m e azimute plano 322°33'25" até o marco M-849, de coordenada N = 9.895.215,32m e E = 223.075,45m; 54,74 m e azimute plano 322°50'51" até o marco M-850, de coordenada N = 9.895.258,95m e E = 223.042,39m; 0,37 m e azimute plano 323°44'46" até o marco M-851, de coordenada N = 9.895.259,25m e E = 223.042,17m; 0,38 m e azimute plano 318°14'23" até o marco M-852, de coordenada N = 9.895.259,53m e E = 223.041,92m; 56,25 m e azimute plano 318°33'12" até o marco M-853, de coordenada N = 9.895.301,69m e E = 223.004,69m; 82,13 m e azimute plano 320°45'22" até o marco M-854, de coordenada N = 9.895.365,30m e E = 222.952,73m; 32,86 m e azimute plano 322°54'12" até o marco M-855, de coordenada N = 9.895.391,51m e E = 222.932,91m; 22,34 m e azimute plano 328°56'06" até o marco M-856, de coordenada N = 9.895.410,65m e E = 222.921,38m; 26,34 m e azimute plano 331°41'36" até o marco M-857, de coordenada N = 9.895.433,84m e E = 222.908,89m; 0,17 m e azimute plano 331°55'39" até o marco M-858, de coordenada N = 9.895.433,99m e E = 222.908,81m;

0,18 m e azimute plano 330°38'32" até o marco M-859, de coordenada N = 9.895.434,15m e E = 222.908,72m; 36,38 m e azimute plano 329°41'33" até o marco M-860, de coordenada N = 9.895.465,56m e E = 222.890,36m; 41,30 m e azimute plano 336°50'36" até o marco M-861, de coordenada N = 9.895.503,53m e E = 222.874,12m; 53,46 m e azimute plano 341°33'42" até o marco M-862, de coordenada N = 9.895.554,25m e E = 222.857,21m; 27,13 m e azimute plano 343°55'48" até o marco M-863, de coordenada N = 9.895.580,32m e E = 222.849,70m; 31,20 m e azimute plano 347°20'09" até o marco M-864, de coordenada N = 9.895.610,76m e E = 222.842,86m; 31,06 m e azimute plano 351°01'01" até o marco M-865, de coordenada N = 9.895.641,44m e E = 222.838,01m; 37,93 m e azimute plano 354°16'49" até o marco M-866, de coordenada N = 9.895.679,18m e E = 222.834,23m; 36,90 m e azimute plano 356°55'28" até o marco M-867, de coordenada N = 9.895.716,03m e E = 222.832,25m; 38,51 m e azimute plano 2°37'10" até o marco M-868, de coordenada N = 9.895.754,50m e E = 222.834,01m; 53,24 m e azimute plano 4°48'20" até o marco M-869, de coordenada N = 9.895.807,55m e E = 222.838,47m; 27,21 m e azimute plano 8°24'36" até o marco M-870, de coordenada N = 9.895.834,47m e E = 222.842,45m; 46,30 m e azimute plano 10°52'06" até o marco M-871, de coordenada N = 9.895.879,94m e E = 222.851,18m; 0,25 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-872, de coordenada N = 9.895.880,19m e E = 222.851,23m; 0,25 m e azimute plano 6°50'34" até o marco M-873, de coordenada N = 9.895.880,44m e E = 222.851,26m; 51,94 m e azimute plano 7°57'25" até o marco M-874, de coordenada N = 9.895.931,88m e E = 222.858,45m; 37,44 m e azimute plano 8°57'33" até o marco M-875, de coordenada N = 9.895.968,86m e E = 222.864,28m; 58,83 m e azimute plano 9°40'43" até o marco M-876, de coordenada N = 9.896.026,85m e E = 222.874,17m; 49,53 m e azimute plano 9°40'11" até o marco M-877, de coordenada N = 9.896.075,68m e E = 222.882,49m; 0,16 m e azimute plano 10°37'11" até o marco M-878, de coordenada N = 9.896.075,84m e E = 222.882,52m; 0,16 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-879, de coordenada N = 9.896.076,00m e E = 222.882,54m; 54,51 m e azimute plano 7°50'03" até o marco M-880, de coordenada N = 9.896.130,00m e E = 222.889,97m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-881, de coordenada N = 9.896.130,03m e E = 222.889,97m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-882, de coordenada N = 9.896.130,06m e E = 222.889,98m; 29,07 m e azimute plano 7°29'30" até o marco M-883, de coordenada N = 9.896.158,88m e E = 222.893,77m; 43,19 m e azimute plano 9°51'57" até o marco M-884, de coordenada N = 9.896.201,43m e E = 222.901,17m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-885, de coordenada N = 9.896.201,46m e E = 222.901,17m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-886, de coordenada N = 9.896.201,49m e E = 222.901,17m; 24,52 m e azimute plano 9°33'16" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Averbação da Retificação na Matrícula nº 1.857, fls. 142, Livro 2-H – Registro Geral, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1168522

MATERIA REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCOERREÇÃO NO DOE Nº 36.137, DE 17.02.2025, Protocolo: 1167842

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/924268	ALBERTO SIMÃO TUMA NETO	LOTE A2	0,7772 HA	SANTA ISABEL DO PARÁ	201/2025

Belém (PA) 13.02.2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1168480

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/294245	ROMUALDO GONÇALVES	FAZENDA PONTAL	692,3640 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	218/2025

Belém (Pa), 17/02/2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1168588

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observan-